

DECRETO Nº 14645/2018

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação em Nutrição Clínica, à servidora Gilmara Rompkovski Camargo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação em **Nutrição Clínica**, junto a Faculdade Evangélica do Paraná, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **GILMARA ROMPKOVSKI CAMARGO**, matrícula funcional 18160-1, portadora do RG 7.661.905-0/PR e do CPF/MF 049.103.409-12, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Nutricionista*, lotada junto à Secretaria de Saúde/Posto de Saúde Cidade Sul, a partir de 01 de junho de 2018, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças